



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TOCGINECOLOGIA

Endereço da Unidade: Av. Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n – Natal-RN

CEP: 59010-180

Fone: 84 3342-9850 / 84 99193-6200

E-mail: dtgccs@gmail.com

EDITAL Nº:	029/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Portaria Eletrônica Nº 06/2020-CCS, de 13 de janeiro de 2020
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Gustavo Mafaldo Soares
2º	José Medeiros do Nascimento Filho
3º	Yasha Emerenciano Barros
Suplente	Nome do membro
1.	Ana Katherine da Silveira Gonçalves de Oliveira

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	-	-	-
Sorteio dos Temas da Didática	13/02/2020	Secretaria do Departamento de Tocoginecologia - 3º andar	13h
Prova Didática	14/02/2020	Auditório Iaperi Araújo - 2º andar do DTG	13h
Avaliação de Títulos	14/02/2020	Auditório Iaperi Araújo - 2º andar do DTG	15h
Divulgação do resultado	17/02/2020	Mural de Avisos	09h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2020 a 20/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.